DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO AOS LICITANTES NO MÊS DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ (PA), Vereador JOEL DA GAMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 do Regimento Interno e art. 56 da Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que: Não houve Sanção para nenhum dos licitantes no mês de JANEIRO DE 2024.

Gurupá (PA), 29 de abril de 2024.

JOEL DA GAMA RODRIGUES:82373779234
Assinado de forma digital por JOEL DA GAMA RODRIGUES:82373779234

VER. JOEL DA GAMA RODRIGUES
PRESIDENTE